



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 066, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação de representação ao servidor **CARLOS RAMÃO CANTERO** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação ao servidor **Carlos Ramão Cantero**, ocupante no cargo de provimento em comissão de **Assistente Parlamentar, Símbolo AGP-2, no percentual de 30% (trinta por cento)**, em conformidade com o art.38, § 4º da Lei Complementar nº. 071 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de Janeiro de 2024.

Porto Murtinho – MS, 19 de Março de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente